



MUNICÍPIO DA MURTOSA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

----- António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa: -----

----- Torna público, que, da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Murtosa de vinte e quatro de Outubro de dois mil e seis, consta a seguinte deliberação: -----

----- **CENTRO DE SAÚDE DA MURTOSA - FALTA DE RESPOSTA DA SR<sup>a</sup>. DIRECTORA DO CENTRO DE SAÚDE DA MURTOSA AO OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 24 DE AGOSTO ÚLTIMO, EM QUE LHE ERA PEDIDO QUE INFORMASSE “se, após a realização das obras” o serviço de internamento se vai manter e se o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) voltará a funcionar com o horário anterior (toda a noite)”**. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que, após a tomada de posição do Executivo, na sua reunião de 22 de Agosto de 2006, em que, além do mais, manifestava “a sua profunda preocupação pela eventualidade do fecho ou da redução dos Serviços de Saúde que vêm sendo prestados à população da Murtosa” e, na sequência decidia “Pedir uma clarificação, por escrito, acerca das questões colocadas supra, nomeadamente se, após a realização das obras, no Concelho da Murtosa, o serviço de Internamento se vai manter e se o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) voltará a funcionar com o horário anterior (toda a noite)”, enviou o ofício n.º 6440, datado de 2006/08/24, à sr<sup>a</sup>. Directora do Centro de Saúde, Dr<sup>a</sup>. Rosa Duarte, em que pedia se dignasse informar “se, após a realização das obras “o serviço de internamento se vai manter e se o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) voltará a funcionar com o horário anterior (toda a noite)”

----- Decorridos que são dois meses após o envio do ofício, referido, a sr<sup>a</sup>. Directora do Centro de Saúde não só não deu qualquer resposta, bem como nem sequer acusou a recepção do ofício, a exemplo do que fizeram o sr. Governador Civil de Aveiro e o sr. Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro, que deram conta da recepção

dos ofícios em que lhes era dado a conhecer (apenas) o teor da deliberação camarária, supra referida.-----

----- Neste contexto de silêncio dos Serviços de Saúde, a fazer lembrar outros comportamentos e outros métodos, em que a política do facto consumado e a ausência de diálogo e de respeito pelas pessoas parece soçobrar, temos que ter paciência e resistência para conseguirmos aquilo a que temos direito: uma resposta, uma informação.-----

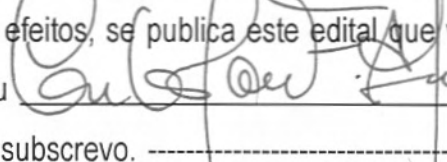
----- Assim, e tendo em conta que, agora do vizinho Município de Estarreja, chega-nos a notícia, triste (porque também inesperada) do fecho da Urgência Hospitalar, no dever de solidariedade, é nossa obrigação somarmos o nosso protesto à indignação do Povo de Estarreja.

----- Deste modo, depois de analisar a situação, o Executivo Camarário, tendo em consideração o supra exposto, deliberou, por unanimidade:-----

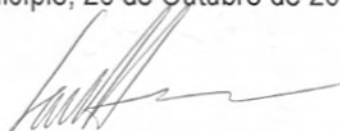
----- a) Oficiar à sr<sup>a</sup>. Directora do Centro de Saúde da Murtosa, Dr<sup>a</sup>. Rosa Duarte, para que dê resposta à questão que lhe foi colocada através do ofício da Câmara Municipal da Murtosa, n.º 6440, datado de 2006/08/24, em que lhe era pedida informação acerca do funcionamento do “serviço de internamento” e do “Serviço de Atendimento Permanente (SAP)”, no horário anterior (24 horas por dia), após realização das obras em curso;-----

----- b) Manifestar à população de Estarreja, através do sr. Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, a solidariedade do Município da Murtosa na luta que estão a desenvolver com vista à manutenção do serviço de Urgência do Hospital Visconde de Salreu, que é justa;-----

----- c) Reiterar, junto das Entidades identificadas na deliberação camarária de 22 de Agosto de 2006, a profunda preocupação quanto à possibilidade do não funcionamento do SAP da Murtosa (e do serviço de internamento) 24 horas por dia, pelas razões já aduzidas, ainda que sumariamente, na deliberação citada supra.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, e eu ; Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.-----

Paços do Município, 26 de Outubro de 2006



(Santos Sousa – Presidente da Câmara)